



**LEI Nº 167/2007, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007**

**“MODIFICA E ACRESCENTA INCISOS E ANEXO AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 143/2005 DE 26/06/2005 E LEI 163/2006 DE 26/10/2006, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Povo do Município de Gonzaga, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Os Artigos abaixo relacionados, constantes da Lei nº 143/2005 de 26/06/2005 e da Lei 163/2006 de 26/10/2006, que regulamenta as contratações temporárias com base no Art. 37, IX da Constituição Federal, passam a ter os seguintes alterações na redação original:

“Art. 6º - .....

Parágrafo Primeiro - .....

| <b>Função</b>      | <b>% Total</b> | <b>Intervalos</b> |
|--------------------|----------------|-------------------|
| Enfermeiro         | 30%            | 10 em 10%         |
| Cirurgião Dentista | 20%            | 10 em 10%         |
| Fisioterapeuta     | 30%            | 10 em 10%         |
| Psicólogo          | 30%            | 10 em 10%         |
| Assistente Social  | 20%            | 10 em 10%         |
| Nutricionista      | 20%            | 10 em 10%         |
| Fiscal de Obras    | 40%            | 10 em 10%         |

**Art. 2º** - Os Anexos números II e III, constantes da Lei nº 143/2005 de 26/06/2005, que regulamenta as contratações temporárias com base no Art. 37, IX da Constituição Federal, passam a ter a seguinte redação.



**ANEXO II - FUNÇÕES DE EDUCAÇÃO**

**QUADRO DO NÚMERO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E VENCIMENTOS  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - REGIME ESTATUTÁRIO**

| FUNÇÃO PÚBLICA                   | VAGAS | CARGA HORÁRIA | VALOR VENCIMENTOS |
|----------------------------------|-------|---------------|-------------------|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |       |               |                   |
| Supervisor Educacional           | 02    | 40 hs semana  | R\$ 560,00        |
| Monitor PETI                     | 08    | 20 hs semana  | R\$ 350,00        |

**ANEXO III - FUNÇÕES DE ADMINISTRATIVAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**QUADRO DO NÚMERO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E VENCIMENTOS  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - REGIME ESTATUTÁRIO**

| FUNÇÃO PÚBLICA                                   | VAGAS | CARGA HORÁRIA | VALOR VENCIMENTOS |
|--|-------|---------------|-------------------|
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL |       |               |                   |
| Assistente Pessoal/Arquivos                      | 01    | 40 hs semana  | R\$ 600,00        |
| Assistente Controle Interno                      | 01    | 40 hs semana  | R\$ 1100,00       |
| Assistente Licitações/Compras                    | 01    | 40 hs semana  | R\$ 600,00        |
| Assistente Bolsa Família                         | 01    | 40 hs semana  | R\$ 500,00        |
| Assistente PETI/Assistência Social               | 01    | 40 hs semana  | R\$ 500,00        |

“(NR)”

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1 de fevereiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 28 de fevereiro de 2007.

**Júlio Maria de Sousa**  
Prefeito Municipal

| CERTIDÃO  |
|---|
| Certifico que a Lei 167/2007, de 28/02/07, foi publicada por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga (Lei 018/97), em atendimento às disposições constitucionais. |
| Gonzaga MG, 28 de fevereiro de 2007.  |
| <br>Ana Lucia Ferreira  |